

## FICHA DE DISCIPLINA

**LICENCIATURA EM Engenharia Electrotécnica e de Computadores**

**ANO LECTIVO 1999/2000**

**NOME DA DISCIPLINA Projecto, Seminário ou Trabalho Final de Curso**

**ANO 5º SEMESTRE anual ESCOLARIDADE 5 / 15 horas/semana (1º / 2º semestre)**

**DEPARTAMENTO QUE LECCIONA Engenharia Electrotécnica e de Computadores**

**DOCENTES:**

**COORDENADOR Francisco José de Oliveira Restivo**

**CATEGORIA Professor Associado**

### OBJECTIVOS DA DISCIPLINA

A disciplina de Projecto, Seminário ou Trabalho Final de Curso tem por objectivo uma aproximação dos alunos à realidade prática da engenharia, tendo em vista a sua próxima inserção no mundo do trabalho.

A familiarização com os conceitos de especificação, planeamento de recursos, custos, prazo de entrega, documentação, manutenção, reutilização, e outros, é parte integrante desse objectivo.

Esta disciplina não pode ser realizada através de um simples exame, exigindo a realização efectiva de um trabalho, ao longo de um ano lectivo, sob a orientação de um docente.

### ATRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos são normalmente propostos pelos docentes da disciplina, mas propostas apresentadas por alunos serão igualmente consideradas.

As regras a seguir na afectação dos alunos aos trabalhos têm como objectivo

satisfazer as primeiras escolhas dos alunos

garantir que todos os docentes tenham pelo menos um trabalho atribuído

como factores de desempate serão usadas as médias de curso tal como constam do SiFEUP e as preferências dos docentes.

O apoio por parte de empresas e outras entidades exteriores à FEUP constitui um factor de valorização dos próprios trabalhos, contribuindo ao mesmo tempo para o estreitamento das relações entre a Faculdade e o meio exterior. O acesso por parte dessas entidades à utilização dos resultados dos trabalhos realizados no âmbito desta disciplina será regulado por protocolo específico.

### ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

O acompanhamento dos trabalhos incluirá duas componentes obrigatórias

- a página WWW do trabalho, em que constarão, nomeadamente,
  - nome do projecto,
  - lista de participantes (docente e alunos),
  - objectivo do projecto,
  - metodologia do projecto,
  - local de trabalho,
  - calendário,
  - resultados intermédios e finais esperados,
  - critérios de sucesso,
  - informações relativas a direitos de propriedade intelectual (se relevantes),e onde se deverão publicar os documentos mais importantes relacionados com o trabalho,
- os relatórios de progresso, que deverão ser, pelo menos, dois.

Espera-se que a página WWW de cada trabalho fique disponível no fim de Outubro, e que os dois relatórios de progresso mencionados digam respeito ao trabalho realizado até ao início dos exames do primeiro semestre e até à Queima das Fitas, respectivamente.

### AVALIAÇÃO

A avaliação final de cada aluno basear-se-á no trabalho realizado, no relatório final do projecto e na sua apresentação pública, e será da responsabilidade do orientador da disciplina e de um segundo docente ou painel de avaliação.

A avaliação incidirá não só sobre a componente técnica do trabalho, mas considerará necessariamente o seu planeamento, a estrutura e escrita do relatório e, se aplicáveis, considerações económicas e ambientais, questões éticas, questões de saúde e segurança e outras.

Em 1999/2000, a apresentação pública terá o formato de sessões de posters, que servirão também para a divulgação externa dos trabalhos realizados. Para além dos posters, poderão ser preparadas nos laboratórios demonstrações dos trabalhos para eventuais interessados.

A nota final de cada aluno será obtida pela média pesada de três: a atribuída ao trabalho realizado (pelo orientador), com o peso de 60%, e as atribuídas à apresentação pública (pelo orientador e pelo segundo membro do júri ou painel), com o peso de 20% cada uma.

**Época de Dezembro**

Se o aluno tiver iniciado um trabalho durante o ano lectivo, não tendo obtido aprovação na época regular, e se o docente respectivo entender que está em condições de concluir o seu trabalho até à data em que termina a época de Dezembro, e se o aluno assim o pretender, então esse trabalho pode manter-se.

Se não, o aluno deve dirigir-se ao Coordenador da disciplina antes da data prevista no respectivo calendário.

A avaliação far-se-á em moldes semelhantes aos da época normal, com as adaptações que venham a revelar-se necessárias.

**Trabalhadores estudantes**

Esta disciplina não pode ser realizada através de um simples exame, exigindo a realização efectiva de um trabalho, ao longo de um ano lectivo, sob a orientação de um docente.

**Melhorias de classificação**

Se o docente que orientou o aluno entender que o trabalho realizado anteriormente pode ser continuado, e o aluno assim o pretender, do facto deve ser dado conhecimento ao Coordenador da disciplina na altura da atribuição de trabalhos.

Se não, o aluno deve seguir o processo normal de atribuição de trabalhos.

**URL**

<http://www.fe.up.pt/~fjr/PSTFC/>